



A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.

CLASSIFICADOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

JORGE ANTONIO NEVES PEREIRA
Oficial de Registro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE - RETIFICAÇÃO DE ÁREA ADMINISTRATIVA - MATRÍCULA 43952

O Oficial do 5º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal faz saber que:

A Associação Maniães Fazendeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 23.111.000/0001-81, na qualidade de proprietária do imóvel designado como: **Área de terras com 2.99,09 hectares, situada na Fazenda Água Quente, Distrito Federal, matrícula nº 43.952 - 9º RI**, requiriu a retificação de área administrativa (especialização urbana) para fins de regularização registral.

Considerando a impossibilidade de obtenção da audiência formal dos confrontantes, a tendo sido infrutífera a tentativa de notificação por intermédio do Cartório do 1º Ofício de Registro Civil, Casamentos, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos do Distrito Federal, com cumprimento ao disposto no art. 213, inciso II, § 3º, da Lei nº 6.015/1973 e ao art. 8º, § 9º, do Provimento nº 02 da Corregedoria do TJ/DF, foram, por meio do presente edital, NOTIFICADOS os seguintes confrontantes: Lillian de Oliveira Rodrigues Silva, CPF nº 926.523.028-03; Rones José da Silva, CPF nº 725.468.995-54; Benedito de Araújo Melo, CPF nº 011.070.801-40; Angélica Maria Jardim, CPF nº 144.926.801-06; Edmo Marcelino Gomes, CPF nº 007.592.860-63; e Elmo Cavalcante Gomes, CPF nº 043.923.927-04.

Os referidos confrontantes, identificados conforme levantamento topográfico realizado pelo Engenheiro Agrônomo Leonardo Henrique Mendes Braga, CREA/DF nº 14.360/0, foram notificados para, querendo, apresentarem eventual oposição à retificação pretendida, comparecendo ao 5º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, sito à **Sede Hotelaria - Lote 15 - 7º andar - Setor Central - Samu-DF**.

Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias contados da segunda publicação deste edital para manifestação, sob pena de presumir-se a anuidade, conforme dispõe a legislação vigente.

Jorge Antônio Neves Pereira
Oficial de Registro de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

JORGE ANTONIO NEVES PEREIRA
Oficial de Registro

EDITAL DE INTIMAÇÃO (Requerimento para Retificação de Área - Matrícula 27163)

O Oficial do 5º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal faz saber que **ARMANDO DE SOUSA PINTO**, brasileiro, inscrito no CPF nº 030.723.777-03, na qualidade de proprietário de uma Parte de terras na **Fazenda Ponte Alta - DF**, objeto da Av.28 da matrícula 22.163 deste 5º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, requiriu os procedimentos relativos à regularização da área administrativa, mediante inserção de linhas e confrontações, REQUERENDO, nos termos de § 3º do artigo 22 do Provimento nº 02 da Corregedoria de Justiça do Distrito Federal, a intimação de Sócios, Membros e Ações da Silva, CPF: 015.510.291-00; Agenor Francisco dos Santos, CPF: 033.102.131-33; Agostinho Lopes Gonçalves, CPF: 038.330.807-00; Antônio Augusto de Oliveira, CPF: 262.635.317-53; Antônio Estanislau Gomes, CPF: 011.070.801-40; Antônio Fátima, CPF: 200.053.438-81; Antônio José de Azevedo, CPF: 048.722.027-02; Domingos Neres Valério, CPF: 135.770.891-04; Avelino Moreira dos Santos, CPF: 636.730.488-91; Barão do Estado do RN, CNPJ: 08.321.652/0001-19; Bolívar Gonçalves de Macedo, CPF: 001.801.081-04; Brasília Ltda., CNPJ: 04.719.733/0001-43; Carlos da Silva Nakazato, CPF: 151.528.353-81; Carlos Roberto Sales Silveira, CPF: 145.387.541-48; Cláudia Mariana da Silva, CPF: 033.709.251-57; Graziela Hedi Rural Ltda., CNPJ: 033.727/0001-48; Dalmir Moreira de Araújo, CPF: 056.590.391-00; Djal Avelino Ribeiro, CPF: 031.031.020-02; Domingos Neres Valério, CPF: 135.770.891-04; Dalmir Moreira de Araújo, CPF: 056.590.391-00; Eduardo Azevedo Magalhães, CPF: 708.331.471-04; Enmanuel Georges Klement, CPF: 002.285.111-53; Fernando Francisco da Silva, CPF: 042.231.951-15; Francisco Pezussa Cabral, CPF: 809.872.971-68; Francisco Rodrigues do Nascimento, CPF: 102.626.281-04; Genésio Rodrigues Pezussa, CPF: 008.267.014-00; Gilberto da Oliveira, CPF: 154.163.661-00; Gláucio Gomes da Cruz, CPF: 358.481.831-83; Hagebe Muhamad, CPF: 027.720.781-00; Homero Inácio de Oliveira, CPF: 084.267.408-63; Ingrid Paula Neves Batista, CPF: 365.899.221-04; Ivoneia Alves da Costa, CPF: 759.003.926-15; Jefferson Azevedo Ribeiro, CPF: 003.110.851-33; João Amado Santos Costa, CPF: 029.408.651-49; João Camilo Costa, CPF: 308.584.791-20; João Dantas dos Santos, CPF: 145.744.701-00; Joaquim Pinto de Sousa Dias, CPF: 024.433.101-72; Jonas Gomes Fontenelle, CPF: 000.335.801-00; José Carlos Silva, CPF: 985.513.71-49; José de Oliveira Souza, CPF: 248.188.800-20; José Gomes Cordeiro, CPF: 038.558.841-20; José Lúcio Ribeiro, CPF: 002.722.621-68; José Paes Gonçalves, CPF: 003.895.481-34; José Rodrigues Martins Sobrinho, CPF: 040.754.281-36; Jure Vilela Vilela dos Santos, CPF: 619.025.611-91; Lucio Roberto Dias Magalhães, CPF: 007.422.421-15; Manoel Marcos Galvão, CPF: 718.507.408-87; Manoel Pereira Pinto, CPF: 002.335.801-00; Maria da Conceição Lacerda, CPF: 121.083.831-15; Maria do Espírito Sacramento de Azevedo, CPF: 127.707.801-48; Mariano de Souza Maia, CPF: 085.267.014-00; Mauro de Almeida, CPF: 244.292.101-44; Milton da Rocha Camo, CPF: 004.381.741-53; Níla Costa Torres, CPF: 068.263.581-37; Olavo Limeria da Silva, CPF: 021.580.101-40; Ottoni Mesquita Carneiro, CPF: 016.304.312-20; Orlando Amorim da Rocha Coelho, CPF: 028.068.815-15; Paulo Fernando de Souza, CPF: 260.632.326-15; Ramunda Mauro de Santana, CPF: 213.516.871-53; Raimundo Antônio dos Santos Novais, CPF: 032.487.281-00; Raimundo Norberto de Azevedo, CPF: 078.110.703-82; Roberto Lopes da Silva, CPF: 023.872.211-00; Samuel Magalhães Filho, CPF: 009.261.701-34; Sebastião Pereira Pinto, CPF: 004.548.851-63; Sermes - Serviços e Materiais de Exército Limitada, CNPJ: 00.017.465/0001-88; Sindicato dos Ajudantes de Administração Escolar do DF, CNPJ: 00.076.361/0001-52; Sindicato dos Empregados no Comércio do DF, CNPJ: 00.031.724/0001-00; Sônia Maria Gomes Cruz, CPF: 657.887.261-61; Sônia Tereza Gonzcalves - CPF: 333.033.001-00; Sueli Maria Gomes Ribeiro, CPF: 420.260.597-72; Thiago Soares Oliveira, CPF: 033.721.861-06; Valdemiro Nunes Alves de Almeida, CPF: 001.788.701-72; Vera Helena de Almeida e Silva, CPF: 363.147.741-04; Vicente de Paulo Fonseca, CPF: 023.167.221-72; Wander Lido Cavellato do Castro, CPF: 068.897.086-72; Vinny do Carmo Vieira, CPF: 064.072.217-15; Zéila Viçentini Serfini - Silva, CPF: 153.519.821, na qualidade de proprietários, exproprietários e/ou condôminos do mencionado imóvel, que foram desde já intimados para que, caso queiram, apresentem ao prazo de 15 dias contados da 2ª e última publicação, a impugnação no procedimento de retificação de área apresentada. Ficam também INTIMADOS todos os sucessores que não tenha registrado seus imóveis de transferência do imóvel ou fruição do referido imóvel em nome daqueles interessados que queiram apresentar no mesmo prazo a impugnação ao pedido. Eventual impugnação deve ser apresentada de forma fundamentada a este Cartório de Registro de Imóveis, localizado no Setor Central de Guerra - DF, Centro Hotelaria, Lote 15, 7º Andar.

Jorge Antônio Neves Pereira
Oficial de Registro de Imóveis

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Diretoria de Aquisições
Diretoria de Compras

GDF

AVISO DE SUSPENSÃO SINE/DE
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90158/2025 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de Insumo a saúde não padronizado pertencente ao Grupo: 22.30.02 - Higiene Pessoal, CREME PROTETOR SOLAR BLUQUEADOR FPS 70, a fim de atender à determinação judicial em desfavor da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00068308/2024-31, Total de 01 item (Exclusividade às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 2.401.200,00. Cadastro das Propostas: a partir de 31/07/2025. Abertura das Propostas: 12/08/2025, às 09h30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus no site ou com ônus, no endereço: SRTVN 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, Central de Compras/DAQ/SUCIMOP, CEP: 70.715-040 - Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA
Pregoeira

Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade do Distrito Federal
Subsecretaria de Administração Geral

GDF

AVISO DE SUSPENSÃO SINE/DE
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2025 - SEMOB-DF

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 136, de 21 de maio de 2025, publicada no DOUF nº 94, pag. 70 em 22 de maio de 2025, torna pública a SUSPENSÃO SINE/DE para ajustar nos documentos técnicos, face à determinação constante no Despacho Singular TCD nº 2751/2025, da licitação do Tipo TÉCNICA E PREÇO, objetivando a Contratação de Empresa especializada de engenharia de transportes e mobilidade urbana para execução de serviços de ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE GESTÃO DE ATIVOS DE MOBILIDADE URBANA sob responsabilidade da SEMOB-DF, conforme critérios estabelecidos no EDITAL e seus ANEXOS, constantes no Processo nº 00090-00013660/2024-19.

RAFAEL SILVEIRA GUIMARÃES FURTADO
Presidente da Comissão

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCÍCIO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DO QUARTEL-GERAL DO EXÉRCITO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2025 - B ADM QGEX

A Base Administrativa do Quartel-General do Exército, comitente a publicação do Pregão Eletrônico nº 90018/2025. Objeto: Contratação de serviços especializados em limpeza, manutenção, conservação, corte de grama e poda, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos, utensílios e ferramentas necessários para atender aos Órgãos do Quartel-General do Exército, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Abertura: 14 de agosto de 2025, às 09:30, no local: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: (61) 3414-56968 - E-mail: disquesucesso@basadmgex.mil.br.

NILTON FABIANO VELOZO LINS - Cel
Ordenador de Despesas da B Adm QGEX

CLASSIFICADOS
90637-6993
PARA ANUNCIAR

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE
RAFAEL RODRIGUES LOPES

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, **RAFAEL RODRIGUES LOPES**, CPF: 038.688.811-78, devendo afluente do imóvel alienado: **LOTE Nº 25, CONJANTO 02, QUADRA 04A, RECAATO DAS EMAS - DF**, o qual não tendo sido encontrado nos entendimentos, indicados pela credora, foi, por este Edital, INTIMADO de teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafo 1º da Lei nº 6.514/67, por requerimento da **CASA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária do contrato mobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R 12, na matrícula nº 069860, respectivamente, desde Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V 3,4, sendo INTIMADO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 05/07/2025, corresponde a **R\$1.786.02** (treze mil, setecentos e oitenta reais e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R\$2.863,66 (dois mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos), já incluído 5% do ISS, totalizando a importância de **R\$18.463,88** (oitocentos mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos). Assim, prosseguir a INTIMAÇÃO de V 3,4, para que se dispõem, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 43, Sala 915, 9º Andar, Torre 15, Águas Claras - DF, onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fixamos V 3,4, para que se dispõem, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 43, Sala 915, 9º Andar, Torre 15, Águas Claras - DF, onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fixamos V 3,4, para que se dispõem, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 43, Sala 915, 9º Andar, Torre 15, Águas Claras - DF, onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fixamos V 3,4, para que se dispõem, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 43, Sala 915, 9º Andar, Torre 15, Águas Claras - DF, onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fixamos V 3,4, para que se dispõem, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 43, Sala 915, 9º Andar, Torre 15, Águas Claras - DF, onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fixamos V 3,4, para que se dispõem, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 43, Sala 915, 9º Andar, Torre 15, Águas Claras - DF, onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fixamos V 3,4, para que se dispõem, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 43, Sala 915, 9º Andar, Torre 15, Águas Claras - DF, onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fixamos V 3,4, para que se dispõem, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 43, Sala 915, 9º Andar, Torre 15, Águas Claras - DF, onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fixamos V 3,4, para que se dispõem, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 43, Sala 915, 9º Andar, Torre 15, Águas Claras - DF, onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fixamos V 3,4, para que se dispõem, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 43, Sala 915, 9º Andar, Torre 15, Águas Claras - DF, onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fixamos V 3,4, para que se dispõem, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 43, Sala 915, 9º Andar, Torre 15, Águas Claras - DF, onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fixamos V 3,4, para que se dispõem, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 43, Sala 915, 9º Andar, Torre 15, Águas Claras - DF, onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fixamos V 3,4, para que se dispõem, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 43, Sala 915, 9º Andar, Torre 15, Águas Claras - DF, onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fixamos V 3,4, para que se dispõem, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 43, Sala 915, 9º Andar, Torre 15, Águas Claras - DF, onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fixamos V 3,4, para que se dispõem, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 43, Sala 915, 9º Andar, Torre 15, Águas Claras - DF, onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fixamos V 3,4, para que se dispõem, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 43, Sala 915, 9º Andar, Torre 15, Águas Claras - DF, onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fixamos V 3,4, para que se dispõem, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 43, Sala 915, 9º Andar, Torre 15, Águas Claras - DF, onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fixamos V 3,4, para que se dispõem, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 43, Sala 915, 9º Andar, Torre 15, Águas Claras - DF, onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fixamos V 3,4, para que se dispõem, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 43, Sala 915, 9º Andar, Torre 15, Águas Claras - DF, onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fixamos V 3,4, para que se dispõem, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 43, Sala 915, 9º Andar, Torre 15, Águas Claras - DF, onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fixamos V 3,4, para que se dispõem, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 43, Sala 915, 9º Andar, Torre 15, Águas Claras - DF, onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fixamos V 3,4, para que se dispõem, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 43, Sala 915, 9º Andar, Torre 15, Águas Claras - DF, onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fixamos V 3,4, para que se dispõem, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 43, Sala 915, 9º Andar, Torre 15, Águas Claras - DF, onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fixamos V 3,4, para que se dispõem, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 43, Sala 915, 9º Andar, Torre 15, Águas Claras - DF, onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fixamos V 3,4, para que se dispõem, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 43, Sala 915, 9º Andar, Torre 15, Águas Claras - DF, onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fixamos V 3,4, para que se dispõem, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 43, Sala 915, 9º Andar, Torre 15, Águas Claras - DF, onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fixamos V 3,4, para que se dispõem, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 43, Sala 915, 9º Andar, Torre 15, Águas Claras - DF, onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fixamos V 3,4, para que se dispõem, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 43, Sala 915, 9º Andar, Torre 15, Águas Claras - DF, onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fixamos V 3,4, para que se dispõem, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 43, Sala 915, 9º Andar, Torre 15, Águas Claras - DF, onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fixamos V 3,4, para que se dispõem, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 43, Sala 915, 9º Andar, Torre 15, Águas Claras - DF, onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fixamos V 3,4, para que se dispõem, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 43, Sala 915, 9º Andar, Torre 15, Águas Claras - DF, onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fixamos V 3,4, para que se dispõem, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 43, Sala 915, 9º Andar, Torre 15, Águas Claras - DF, onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fixamos V 3,4, para que se dispõem, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 43, Sala 915, 9º Andar, Torre 15, Águas Claras - DF, onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fixamos V 3,4, para que se dispõem, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 43, Sala 915, 9º Andar, Torre 15, Águas Claras - DF, onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fixamos V 3,4, para que se dispõem, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 43, Sala 915, 9º Andar, Torre 15, Águas Claras - DF, onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fixamos V 3,4, para que se dispõem, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 43, Sala 915, 9º Andar, Torre 15, Águas Claras - DF, onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fixamos V 3,4, para que se dispõem, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 43, Sala 915, 9º Andar, Torre 15, Águas Claras - DF, onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fixamos V 3,4, para que se dispõem, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 43, Sala 915, 9º Andar, Torre 15, Águas Claras - DF, onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fixamos V 3,4, para que se dispõem, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 43, Sala 915, 9º Andar, Torre 15, Águas Claras - DF, onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fixamos V 3,4, para que se dispõem, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 43, Sala 915, 9º Andar, Torre 15, Águas Claras - DF, onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fixamos V 3,4, para que se dispõem, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 43, Sala 915, 9º Andar, Torre 15, Águas Claras - DF, onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fixamos V 3,4, para que se dispõem, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 43, Sala 915, 9º Andar, Torre 15, Águas Claras - DF, onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fixamos V 3,4, para que se dispõem, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 43, Sala 915, 9º Andar, Torre 15, Águas Claras - DF, onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fixamos V 3,4, para que se dispõem, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 43, Sala 915, 9º Andar, Torre 15, Águas Claras - DF, onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fixamos V 3,4, para que se dispõem, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 43, Sala 915, 9º Andar, Torre 15, Águas Claras - DF, onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fixamos V 3,4, para que se dispõem, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 43, Sala 915, 9º Andar, Torre 15, Águas Claras - DF, onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fixamos V 3,4, para que se dispõem, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 43, Sala 915, 9º Andar, Torre 15, Águas Claras - DF, onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fixamos V 3,4, para que se dispõem, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 43, Sala 915, 9º Andar, Torre 15, Águas Claras - DF, onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fixamos V 3,4, para que se dispõem, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 43, Sala 915, 9º Andar, Torre 15, Águas Claras - DF, onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fixamos V 3,4, para que se dispõem, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 43, Sala 915, 9º Andar, Torre 15, Águas Claras - DF, onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fixamos V 3,4, para que se dispõem, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 43, Sala 915, 9º Andar, Torre 15, Águas Claras - DF, onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fixamos V 3,4, para que se dispõem, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 43, Sala 915, 9º Andar, Torre 15, Águas Claras - DF, onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fixamos V 3,4, para que se dispõem, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 43, Sala 915, 9º Andar, Torre 15, Águas Claras - DF, onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fixamos V 3,4, para que se dispõem, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 43, Sala 915, 9º Andar, Torre 15, Águas Claras - DF, onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fixamos V 3,4, para que se dispõem, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 43, Sala 915, 9º Andar, Torre 15, Águas Claras - DF, onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fixamos V 3,4, para que se dispõem, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 43, Sala 915, 9º Andar, Torre 15, Águas Claras - DF, onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fixamos V 3,4, para que se dispõem, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 43, Sala 915, 9º Andar, Torre 15, Águas Claras - DF, onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fixamos V 3,4, para que se dispõem, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 43, Sala 915, 9º Andar, Torre 15, Águas Claras - DF, onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fixamos V 3,4, para que se dispõem, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 43, Sala 915, 9º Andar, Torre 15, Águas Claras - DF, onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fixamos V 3,4, para que se dispõem, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 43, Sala 915, 9º Andar, Torre 15, Águas Claras - DF, onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fixamos V 3,4, para que se dispõem, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 43, Sala 9